



Ouvidoria da Mulher

Ouvidoria da Mulher inicia atendimentos e já recebe denúncias na sede do TCE-AM



Lançada há menos de dez dias em solenidade especial realizada no Tribunal de Contas do Amazonas (TCE-AM), a Ouvidoria da Mulher da Corte de Contas amazonense já está em funcionamento e aberta para o recebimento de denúncias e sugestões.

O TCE-AM é a primeira Corte de Contas do país a ter uma Ouvidoria da Mulher.

Conforme a diretora Ana Paula Aguiar, a Ouvidoria da Mulher já recebeu, ao longo da semana, denúncias envolvendo diferentes tipos de assédio, como o psicológico, moral e também de violência doméstica e injúria racial.

saiba mais tce.am.gov.br



TCEAM





Sumário

TRIBUNAL PLENO	3
PAUTAS	5
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	9
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	17
DESPACHOS.....	17
ADMINISTRATIVO	20
EDITAIS	26

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- WhatsApp [92] 98815-1000
- Website ouvidoria.tce.am.gov.br
- Email ouvidoria@tce.am.gov.br
- Address: Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de novembro, 69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas





TRIBUNAL PLENO

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 12550/2024 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS, REPRESENTADA PELO SR. ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, REPRESENTADA PELO SR. EDUARDO TAVEIRA, O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, REPRESENTADA PELO SR. ORLEILSO XIMENES MUNIZ E O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM, REPRESENTADA PELO SR. JULIANO VALENTE, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL MÁ-GESTÃO DE COMANDO E COMBATE DEFICIENTE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 12510/2024 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM DESFAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MANAUS - SEMINF, INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM E EMPRESA POMAR LTDA. POR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE DRAGAGEM POR Balsa na Foz do Rio Tarumã-Açu, MARGEM ESQUERDA DO BAIXO RIO NEGRO, ZONA OESTE DE MANAUS, ENVOLVENDO EXTRAÇÃO IRREGULAR DE AREIA DO LEITO, USO DE EQUIPAMENTO IRREGULAR, COM POTENCIAIS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS AO RIO FEDERAL (RIO NEGRO) E AO RIO ESTADUAL (TARUMÃ – AÇU).

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 12506/2024 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ E SUA GESTORA, A SRA. RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 1.781/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 12523/2024 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. NILTA MELO SOARES BRASIL, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 1107/2022-TCE-SEGUNDA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.





Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.4

PROCESSO Nº 12435/2024 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. SALOMÃO MOYSES COHEN, EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 95/2024-TCE- PRIMEIRA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de abril de 2024.

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 12 de abril de 2024.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA, YARA AMAZÔNIA LINS DOS SANTOS, NA 11ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 09 DE ABRIL DE 2024.

1. Processo TCE - AM nº 7092/2013-S.

2. Tipo De Processo: ADM - PESSOAL: Gratificação Vantagem Pessoal.

3. Especificação: Incorporação de Anuênios

4. Interessado: Mário José de Moraes Costa Filho.

5. Advogado: Não possui

6. Manifestação da Diretoria Jurídica: DIJUR - Nº 590/2024

7. Relatora: Conselheira Yara Amazônia Lins dos Santos, Presidente

EMENTA: Incorporação de Anuênios. Deferimento. Reconhecimento. Determinação. Arquivamento.

8. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 138/2024 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, com base no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

8.1. DEFERIR o requerimento formulado pelo Auditor substituto de Conselheiro desta Corte de Contas, **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**, no sentido de ser reconhecida a incorporação da referida parcela, estando limitada ao teto constitucional.

8.2. RECONHECER o direito do requerente;

8.3. DETERMINAR ao DGP que:

a. Que se proceda à incorporação da referida Vantagem à remuneração do Exmo. Auditor, estando limitada ao teto constitucional;





Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.5

b. *Aguarde* o cronograma financeiro a ser disponibilizado pela DIORF para elaboração da respectiva folha de pagamento;

8.4. DETERMINAR à Secretaria Geral de Administração (SEGER): Adote as medidas pertinentes à realização da despesa, observando o cronograma financeiro disponibilizado pela DIORF;

8.5. DETERMINAR à Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira (DIORF), após adoção de providências pertinentes à SEGER, proceder com o empenho, liquidação e pagamento do valor relativo à despesa com o pagamento da Vantagem Pessoal ao Requerente;

8.6. DETERMINAR à DGP, que providencie o registro do respectivo pagamento nos assentamentos funcionais do servidor;

8.7. Após o cumprimento das supracitadas determinações, encaminhar o presente caderno processual à Divisão de Arquivo.

9. Ata: 11ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

10. Data da Sessão: 9 de abril de 2024.

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2024.

NAYANE SOUZA DINIZ

Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento

PAUTAS

12ª PAUTA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI Nº 006587/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024, NA PRESIDÊNCIA DA EXMA SRA. CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

1-PROCESSO Nº 002097/2024

INTERESSADO: WENDELL DE OLIVEIRA CARDOSO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL

OBJETO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

2-PROCESSO Nº 002719/2024

INTERESSADO: WALDIR DE OLIVEIRA PINTO





Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.6

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM
NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL
OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS

3-PROCESSO Nº 002712/2024

INTERESSADO: JULIO LUCIANO TAVARES MICHEL
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM
NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL
OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS

4-PROCESSO Nº 011986/2023

INTERESSADO: LINCOLN DE BRITO RIBEIRO
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM
NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR

5-PROCESSO Nº 005587/2024

INTERESSADO: EVELYN FREIRE DE CARVALHO
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM
NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL
OBJETO: ATESTADO MÉDICO

6-PROCESSO Nº 004252/2024

INTERESSADO: CARLOS ANDREY HOLANDA PEREIRA
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM
NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL
OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS

7-PROCESSO Nº 004162/2024

INTERESSADO: BRUNO QUEIROZ ASSIS
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM
NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL
OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS

8-PROCESSO Nº 002715/2024

INTERESSADO: RUBENS ROCHA VALENTE JUNIOR





Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.7

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL

OBJETO: VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DO TCE, COM EFEITOS A PARTIR DE 26/01/2024

9-PROCESSO Nº 004830/2023

INTERESSADO: LINO EUGENIO AUZIER LIMA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL

OBJETO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

10-PROCESSO Nº 000669/2024

INTERESSADO: ANDREZA BRAGA BENCHIMOL DE RESENDE

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL

OBJETO: VERBAS RESCISÓRIAS

11-PROCESSO Nº 001186/2024

INTERESSADO: ATRICON

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM

NATUREZA: ADMINISTRATIVO

OBJETO: PROJETO COMUNICA

12-PROCESSO Nº 004102/2024

INTERESSADO: SIMÃO SOUZA DA SILVA

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL

OBJETO: EXONERAÇÃO

13-PROCESSO Nº 004424/2024

INTERESSADO: BIANCA CLAROS DE OLIVEIRA FERNANDES COELHO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM

NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL

OBJETO: GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

14-PROCESSO Nº 003780/2024

INTERESSADO: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.8

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM
NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL
OBJETO: ATESTADO MÉDICO

15-PROCESSO Nº 000425/2024

INTERESSADO: RANIERE PEREIRA PARENTE
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM
NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL
OBJETO: GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

16-PROCESSO Nº 002024/2024

INTERESSADO: ANA KARLA DE SOUSA BESSA
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM
NATUREZA: ADMINISTRATIVO PESSOAL
OBJETO: GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE SAÚDE

17-PROCESSO Nº 015533/2023

INTERESSADO: SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO - SECEX
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM
NATUREZA: ADMINISTRATIVO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO

18-PROCESSO Nº 015533/2023

INTERESSADO: LUIZ DE LIMA SOUZA
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM
NATUREZA: ADMINISTRATIVO
OBJETO: VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO QUE OCUPO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, COM EFEITOS A PARTIR DE 26/01/2024

19-PROCESSO Nº 004982/2024

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM
ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM
NATUREZA: ADMINISTRATIVO
OBJETO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.9

DIVISÃO DE PREPARO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2024.

NAYANE SOUZA DINIZ
Chefe de Divisão de Preparo de Julgamento

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES MÊS DE MARÇO DE 2024

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de março do ano de 2024, para exame do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas **1.234 (mil, duzentos e trinta e quatro)** processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmaras.

	PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL	
REMANESCENTES DO MÊS DE FEVEREIRO	42	21	47	55	0	15	92	81	101	10	464	
PROCESSOS RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	44	108	67	99	101	106	96	83	83	90	877
	RETORNO	10	28	65	40	44	28	49	53	19	19	355
	VISTAS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS	56	136	132	139	145	134	145	136	102	109	1234	





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.10

				PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL		
DADOS DO SPEDE	TRAMITADOS E RECEBIDOS EM MARÇO	DISTRIBUÍDOS	VINCULADOS	BLOCO	12	12	11	14	3	12	11	28	10	12	125	
			PREVENÇÃO CONEXÃO	26	0	3	2	0	6	2	10	3	0	0	52	
			COMPENSAÇÃO	0	0	3	1	8	0	0	0	3	0	0	15	
			SORTEADOS	DISTRIBUIÇÃO	0	55	49	49	45	48	38	7	37	39	39	367
			DISTRIBUIÇÃO POR IMPEDIMENTO	0	0	0	3	1	5	1	2	0	0	0	12	
		APENSOS	2	32	33	24	31	26	22	7	17	28	28	222		
		RETORNOS (INCLUÍDOS APENSOS)	10	21	33	32	40	20	35	31	15	15	15	252		
		VISTAS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
		REMESSA (EX: INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE PEÇA; DESPACHOS DA PG; CONTRARRAZÕES ETC.)	4	0	0	3	0	2	9	2	0	0	0	0	20	
		TOTAL	56	120	132	128	128	119	118	87	85	94	94	94	1067	
DADOS DO SPEDE	TRAMITADOS EM FEVEREIRO E RECEBIDOS EM MARÇO*	DISTRIBUÍDOS	VINCULADOS	BLOCO	0	4	0	5	2	4	9	7	5	5	41	
			PREVENÇÃO CONEXÃO	0	0	0	0	0	1	0	7	0	0	0	8	
			COMPENSAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			SORTEADOS	DISTRIBUIÇÃO	0	4	0	0	9	4	7	3	6	7	7	40
			DISTRIBUIÇÃO POR IMPEDIMENTO	0	0	0	1	1	0	3	0	0	0	0	5	
		APENSOS	0	2	0	0	1	1	3	3	3	1	1	14		
		RETORNOS (INCLUÍDOS APENSOS)	0	5	0	5	4	5	5	22	3	2	2	51		
		REMESSA (EX: INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE PEÇA; DESPACHOS DA PG; CONTRARRAZÕES ETC.)	0	1	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	8	
		TOTAL	0	16	0	11	17	15	27	49	17	15	15	15	167	
		AFASTAMENTOS EM FEVEREIRO (FÉRIAS, LICENÇAS, ETC.)				-	-	CURSO: 11 A 15/03/2024	FÉRIAS: 04 A 23/03/2024	FÉRIAS: 11 A 22/03/2024	-	-	-	CURSO: 11 A 15/03/2024	LICENÇA MÉDICA: 14 A 28/03/2024; 23 A 30/03/2024	-
DADOS DO SPEDE	TRAMITADOS EM MARÇO E NÃO RECEBIDOS NO MÊS*	DISTRIBUÍDOS	VINCULADOS	BLOCO	0	3	0	1	2	0	2	5	5	4	22	
			PREVENÇÃO CONEXÃO	0	0	0	0	0	0	1	3	0	1	1	5	
			COMPENSAÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	
			SORTEADOS	DISTRIBUIÇÃO	0	2	0	0	16	0	8	5	10	6	47	
			DISTRIBUIÇÃO POR IMPEDIMENTO	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	5		
		APENSOS	0	0	0	0	11	0	4	2	4	3	24			
		RETORNOS (INCLUÍDOS APENSOS)	0	3	0	0	11	0	10	24	5	6	59			
		REMESSA (EX: INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE PEÇA; DESPACHOS DA PG; CONTRARRAZÕES ETC.)	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3		
		TOTAL	0	8	0	1	41	0	26	44	24	22	22	166		

* A Portaria nº 377/2023-GPDRH estabelece, em seu art. 7º, §2º, “c”, que é de “3 (três) dias úteis o prazo máximo para conferência e recebimento no sistema informatizado dos processos e demais documentos computáveis no Programa de Produtividade”. De modo semelhante, a Portaria MPC/AM nº 01/2023 dispõe em seu art. 28, I, que “os documentos e processos tramitados para cada setor deverão ser recebidos ou rejeitados no sistema digital até, no máximo, três dias úteis”.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
 Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
 Horário de funcionamento: 7h - 13h
 Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.11

II – MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NO MÊS, POR PROCURADORIA:

		PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL
REMANESCENTES DO MÊS DE FEVEREIRO		42	21	47	55	0	15	92	81	101	10	464
PROCESSOS RECEBIDOS	DISTRIBUÍDOS	44	108	67	99	101	106	96	83	83	90	877
	RETORNO	10	28	65	40	44	28	49	53	19	19	355
	VISTAS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
TOTAL REMANESCENTES E ENTRADAS		98	157	179	194	145	149	237	217	203	119	1698
PARECERES		39	84	72	60	95	80	78	87	76	65	736
DESPACHOS		10	7	9	4	2	12	4	1	6	10	65
DILIGÊNCIAS		0	0	16	2	2	4	0	42	0	0	66
CONTRARRAZÕES		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES		0	1	1	1	9	0	0	1	1	0	14
SEM MANIFESTAÇÕES		1	38	41	32	37	36	62	17	21	26	311
TOTAL SAÍDAS		50	130	139	99	145	132	144	149	104	101	1193
PROCESSOS PENDENTES		48	27	40	95	0	17	93	68	99	18	505

III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

PROCURADORIAS												
	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENÚNCIAS	AUDIÊNCIA/ REUNIÃO/ VISITA/ VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	MANIFESTAÇÃO EM SESSÃO	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS SEI	TAG	OUTROS	TOTAL
PROCURADORIA - GERAL	1	0	3	1	0	0	25	6	0	0	0	36
1ª PROCURADORIA	0	1	0	1	0	0	0	0	3	0	0	5
2ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	3	4
3ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4ª PROCURADORIA	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
5ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
8ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
9ª PROCURADORIA	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TOTAL	1	1	3	7	0	0	25	13	4	0	3	57



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
 Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
 Horário de funcionamento: 7h - 13h
 Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.12

COORDENADORIAS									
	RECURSOS	REPRESENTAÇÃO / DENUNCIAS	AUDIÊNCIA/ REUNIÃO/ VISITA/ VISTORIA	OFÍCIOS REQUISITÓRIOS	PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS	RECOMENDAÇÕES	MANIFESTAÇÕES PROCESSOS SEI	OUTROS	TOTAL
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PESSOAL	0	0	0	22	0	0	0	0	22
LICITAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRIBUTAÇÃO E RENÚNCIA DE RECEITAS	0	0	0	0	0	16	0	0	16
SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OBRAS PÚBLICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MEIO AMBIENTE	1	4	8	4	0	62	0	0	79
EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACESSIBILIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1	4	8	26	0	78	0	0	117

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	DESPACHOS	DILIGÊNCIAS	CONTRARRAZÕES	IMPEDIMENTOS/ SUSPEIÇÕES	SEM MANIFESTAÇÕES	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	234	39	17	1	8	93	392
CÂMARAS	502	26	49	0	6	218	801
TOTAL	736	65	66	1	14	311	1193



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.13

V – COMPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO AMAZONAS:

Procuradorias	Titular
Procuradoria-Geral	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
1ª Procuradoria	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
2ª Procuradoria	Evanildo Santana Bragança
3ª Procuradoria	Elizângela Lima Costa Marinho
4ª Procuradoria	Carlos Alberto Souza de Almeida
5ª Procuradoria	Elissandra Monteiro Freire Alvares
6ª Procuradoria	Ademir Carvalho Pinheiro
7ª Procuradoria	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
8ª Procuradoria	João Barroso de Souza
9ª Procuradoria	Evelyn Freire de Carvalho

Coordenadorias	Procuradores vinculados
Acessibilidade, Diversidade e Inclusão Social	Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Previdência e Assistência Social	Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Saúde	Evanildo Santana Bragança
Licitações	Elizângela Lima Costa Marinho
Tributação e Renúncia de Receitas	Carlos Alberto Souza de Almeida
Pessoal	Elissandra Monteiro Freire Alvares
Obras Públicas	Ademir Carvalho Pinheiro
Meio Ambiente	Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Educação	João Barroso de Souza
Transparência, Acesso À Informação E Controle Interno	Evelyn Freire de Carvalho

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 12 de abril de 2024.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024

I – PROCESSOS RECEBIDOS NO TRIMESTRE:

Foram recebidos no 1º Trimestre de 2024, para o exame do Ministério Público de Contas, 3.085 (três mil e oitenta e cinco) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
DISTRIBUÍDOS	120	247	188	243	263	244	231	215	218	236	2205
RETORNO	39	74	181	78	104	60	99	121	61	57	874
VISTAS	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	6
ENTRADA DE PROCESSOS	161	321	369	321	371	304	330	336	279	293	3085
REMANESCENTES 2023	0	32	102	44	0	1	77	80	70	0	406
PARECERES	70	225	200	177	251	180	198	223	183	181	1888
DESPACHOS	28	9	32	6	8	30	7	3	12	14	149
DILIGÊNCIAS	0	0	52	9	5	4	2	71	0	0	143
CONTRARRAZÕES	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES	0	2	10	5	17	1	0	1	3	2	41
SEM MANIFESTAÇÕES	15	90	137	73	90	73	107	49	52	78	764
SAÍDA DE PROCESSOS	113	326	431	270	371	288	314	348	250	275	2986
PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO	48	27	40	95	0	17	93	68	99	18	505





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.15

II – ENTRADA DE PROCESSOS NAS PROCURADORIAS, CONFORME DADOS DO SPEDE:

				PROCURADORIA-GERAL	1ª PROCURADORIA	2ª PROCURADORIA	3ª PROCURADORIA	4ª PROCURADORIA	5ª PROCURADORIA	6ª PROCURADORIA	7ª PROCURADORIA	8ª PROCURADORIA	9ª PROCURADORIA	TOTAL				
DADOS DO SPEDE	TRAMITADOS E RECEBIDOS NO TRIMESTRE	DISTRIBUÍDOS	VINCULADOS	BLOCO	36	44	41	64	39	52	50	93	41	43	503			
				PREVENÇÃO CONEXÃO	49	2	6	6	1	13	3	31	5	3	119			
				COMPENSAÇÃO	0	1	4	1	18	0	0	0	6	0	30			
			SORTEADOS	DISTRIBUIÇÃO	0	126	138	107	123	118	106	38	113	118	42	987		
				DISTRIBUIÇÃO POR IMPEDIMENTO	0	9	3	7	3	5	6	3	5	1	42			
			APENSOS				10	65	98	54	60	58	58	36	46	71	556	
			RETORNOS (INCLUÍDOS APENSOS)				38	72	79	74	99	56	89	120	48	57	732	
			VISTAS				2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	7	
			REMESSA (EX.: INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE PEÇA; DESPACHOS DA PG; CONTRARRAÇÕES ETC.)				26	2	0	8	1	2	9	9	0	0	0	57
			TOTAL				161	321	369	321	349	304	321	330	264	293	3033	
	TRAMITADOS EM DEZEMBRO DE 2023 E RECEBIDOS EM JANEIRO DE 2024*	DISTRIBUÍDOS	VINCULADOS	BLOCO	0	0	0	0	0	0	3	4	1	0	8			
				PREVENÇÃO CONEXÃO	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3			
				COMPENSAÇÃO	0	0	0	0	5	0	0	0	3	0	8			
SORTEADOS			DISTRIBUIÇÃO	0	0	0	0	4	0	0	2	4	0	0	10			
			DISTRIBUIÇÃO POR IMPEDIMENTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
APENSOS				0	0	0	0	5	0	0	0	0	5					
RETORNOS (INCLUÍDOS APENSOS)				0	0	0	0	8	0	3	0	7	0	18				
REMESSA (EX.: INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE PEÇA; DESPACHOS DA PG; CONTRARRAÇÕES ETC.)				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
TOTAL				0	0	0	0	22	9	6	15	0	52					
AFASTAMENTOS NO TRIMESTRE (FÉRIAS, LICENÇAS, ETC.)				FÉRIAS: 05 A 09/02/2024; LICENÇA ESPECIAL: 15 E 16/02/2024	FÉRIAS: 15 A 26/01/2024; 15 A 23/02/2024	CURSO: 11 A 15/03/2024	LICENÇA MÉDICA: 21, 22 E 26/02/2024; FÉRIAS: 04 A 23/03/2024	FÉRIAS: 11 A 22/03/2024	FÉRIAS: 22 A 26/01/2024	-	FÉRIAS: 22/01 A 05/02/2024	FÉRIAS: 22 A 31/01/2024; CURSO: 11 A 15/03/2024	FÉRIAS: 17 A 26/01/2024; 01 A 08/02/2024	-				
TRAMITADOS EM MARÇO E NÃO RECEBIDOS NO MÊS*	DISTRIBUÍDOS	VINCULADOS	BLOCO	0	3	0	1	2	0	2	5	5	4	22				
			PREVENÇÃO CONEXÃO	0	0	0	0	0	0	1	3	0	1	5				
			COMPENSAÇÃO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1				
		SORTEADOS	DISTRIBUIÇÃO	0	2	0	0	16	0	8	5	10	6	47				
			DISTRIBUIÇÃO POR IMPEDIMENTO	0	0	0	0	0	0	1	2	0	2	5				
		APENSOS				0	0	0	0	11	0	4	2	4	24			
		RETORNOS (INCLUÍDOS APENSOS)				0	3	0	0	11	0	10	24	5	6	59		
		REMESSA (EX.: INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE PEÇA; DESPACHOS DA PG; CONTRARRAÇÕES ETC.)				0	0	0	0	0	0	3	0	0	3			
		TOTAL				0	8	0	1	41	0	26	44	24	22	166		

* A Portaria nº 377/2023-GPDRH estabelece, em seu art. 7º, §2º, “c”, que é de “3 (três) dias úteis o prazo máximo para conferência e recebimento no sistema informatizado dos processos e demais documentos computáveis no Programa de Produtividade”. De modo semelhante, a Portaria MPC/AM nº 01/2023 dispõe em seu art. 28, I, que “os documentos e processos tramitados para cada setor deverão ser recebidos ou rejeitados no sistema digital até, no máximo, três dias úteis”.

III – EXAME DOS PROCESSOS NO TRIMESTRE, POR PROCURADORIA:

Foram distribuídos pela Diretoria do Ministério Público em janeiro, fevereiro e março do ano de 2024 um total de 2.205 (dois mil, duzentos e cinco) processos.

DISTRIBUÍDOS	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	Total
JANEIRO	34	57	55	71	86	63	61	23	61	58	569
FEVEREIRO	42	82	66	73	76	75	74	109	74	88	759
MARÇO	44	108	67	99	101	106	96	83	83	90	877
TOTAL	120	247	188	243	263	244	231	215	218	236	2205



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
 Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
 Horário de funcionamento: 7h - 13h
 Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.16

Dos processos que tramitaram pelo MPC/AM no 1º Trimestre do ano de 2024, 1.888 (mil, oitocentos e oitenta e oito) resultaram em emissão de Parecer Ministerial.

PARECERES	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JANEIRO	22	52	48	55	80	43	48	20	42	46	456
FEVEREIRO	9	89	80	62	76	57	72	116	65	70	696
MARÇO	39	84	72	60	95	80	78	87	76	65	736
TOTAL	70	225	200	177	251	180	198	223	183	181	1888

Dos processos que tramitaram pelo MPC/AM no 1º Trimestre do ano de 2024, 149 (cento e quarenta e nove) resultaram em emissão de Despachos e 143 (cento e quarenta e três) Diligências foram emitidas, além de 1 Contrarrazão, tendo restado 505 (quinhentos e cinco) processos pendentes de manifestação.

DESPACHOS	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JANEIRO	4	1	7	2	2	9	0	1	4	0	30
FEVEREIRO	14	1	16	0	4	9	3	1	2	4	54
MARÇO	10	7	9	4	2	12	4	1	6	10	65
TOTAL	28	9	32	6	8	30	7	3	12	14	149

DILIGÊNCIAS	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JANEIRO	0	0	21	2	2	0	2	5	0	0	32
FEVEREIRO	0	0	15	5	1	0	0	24	0	0	45
MARÇO	0	0	16	2	2	4	0	42	0	0	66
TOTAL	0	0	52	9	5	4	2	71	0	0	143

CONTRARRAZÕES	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JANEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FEVEREIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARÇO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1

PROCESSOS PENDENTES DE MANIFESTAÇÃO	Procuradoria-Geral	1ª Procuradoria	2ª Procuradoria	3ª Procuradoria	4ª Procuradoria	5ª Procuradoria	6ª Procuradoria	7ª Procuradoria	8ª Procuradoria	9ª Procuradoria	TOTAL
JANEIRO	21	41	98	58	0	9	92	85	87	11	502
FEVEREIRO	42	21	47	55	0	15	92	81	101	10	464
MARÇO	48	27	40	95	0	17	93	68	99	18	505



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
 Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
 Horário de funcionamento: 7h - 13h
 Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 12 de abril de 2024.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

PROCESSO Nº 12555/2024

ÓRGÃO: Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: Kelp - Serviços Médicos Ltda

REPRESENTADOS: Centro de Serviços Compartilhados – CSC

ADVOGADO(A): Daniel Liborio Matias, OAB/AM nº 16.771

OBJETO: Representação com Pedido de Medida Cautelar Interposta pela Empresa Kelp Serviços Médicos Ltda Em Desfavor do Centro de Serviços Compartilhados - Csc/am Para Apuração de Possíveis Irregularidades Acerca do Pregão Eletrônico Nº 388/2023, no Lote 03.

RELATOR: Auditor Alípio Reis Firmo Filho

DESPACHO Nº 494/2024-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. REMESSA AO RELATOR.

1. Tratam os autos de Representação com Pedido de Medida cautelar interposta pela empresa KELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por seu advogado, em desfavor do Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM para apuração de possíveis irregularidades acerca do pregão eletrônico nº 388/2023, no lote 03.
2. Segundo o Representante no final do certame, o CSC, com base no Parecer n.º 934/2023 – DJUR/CSC, reformou a decisão do pregoeiro e retirou o status de fracasso do Lote 03, convocando o licitante Laboratório de Análises Clínicas Arnaldo Oliveira Ltda (Proponente 04), declarando-o como vencedor do Lote 03, no entanto, o parecer mencionado indicou erroneamente o Laboratório (Proponente 04) como detentor da melhor





proposta para o Lote 03, uma vez que a real detentora da melhor proposta é a empresa KELP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (Proponente 03), uma vez que a diferença de R\$ 6.250.189,80 entre as propostas é significativa, ferindo os princípios da legalidade, impessoalidade e isonomia.

3. Por fim que foi oportunizado ao Proponente 04 apresentar a documentação para o Lote 03, quando este foi também desclassificado antes. Contudo, tal oportunização não foi ofertada à Proponente 03, que detinha a melhor proposta.

4. Assim, ao fim, considerando os indícios de irregularidade na condução do certame, requer o conhecimento e procedência da Representação.

5. Em sede de cautelar, requer a imediata da licitação nº 002/2024/CML, até a conclusão da investigação, a fim de evitar prejuízos e danos irreparáveis ao erário municipal.

6. Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

7. Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

8. No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

9. Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.





10. Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

11. Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

12. Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

12.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

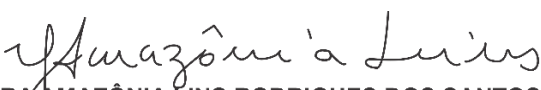
12.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;

b) OFICIE o Representante, por meio de seu patrono, para que tome ciência do presente Despacho, encaminhando-lhe cópia deste documento;

c) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de Abril de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

EJSGC





Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.20

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 538/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 13/2022-GPDRH, datada de 04 de janeiro de 2022, publicada no DOE de mesma data, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

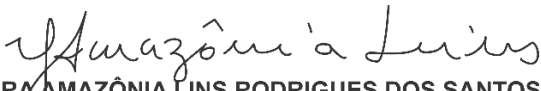
CONSIDERANDO o teor do Requerimento, datado de 12.03.2024, constante no Processo SEI n.º010623/2023;

RESOLVE:

CESSAR a Portaria n.º 539/2023 – GPDGP, que concedeu o Programa de Teletrabalho para o servidor **FLAVIO DAS NEVES SOUZA**, matrícula n.º 0003018A, que ocupa o cargo de Assistente de Controle Externo A, a contar de 04.04.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 543/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de abril de 2024

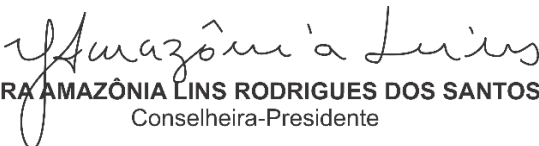
Edição nº 3291 Pag.21

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **RODRIGO VALADAO DE SOUZA**, matrícula n.º 0013439A, a Gratificação de Apoio Administrativo - GAA, prevista no art. 6º, da Lei n.º 5.803, de 16 de fevereiro de 2022 e suas alterações, a contar de 01.05.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 544/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

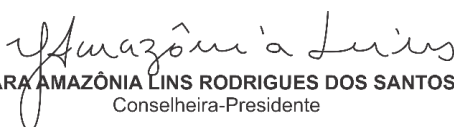
RESOLVE:

I - LOTAR a servidora **ELINE DANIELLY FREITAS DE AZEVEDO**, matrícula n.º 0042790A, no **GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GP**, a contar de 01.04.2024;

II - REVOGAR as lotações anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.22

PORTARIA Nº 545/2024 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

RESOLVE:

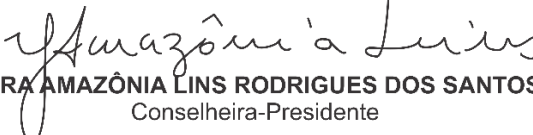
I - EXCLUIR o nome da servidora **CAMILA SOARES CAMPOS**, matrícula n.º 0016942B, da Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Controle de Prazos dos Serviços do TCE-AM; instituída pela Portaria n.º 954/2023-GPDGP, datada de 21.12.2023 e publicada no DOE de mesma data, a contar de 01.04.2024;

II – INCLUIR a servidora **BIANCA DA SILVA JARDIM**, matrícula n.º 0044393A, como membro da Comissão acima mencionada, a contar de 01.04.2024;

III - ATRIBUIR a servidora, a Gratificação prevista na Portaria n.º193/2015 de 28.05.2015, a contar de 01.04.2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 548/2024 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, incisos I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo n.º 145/2024– Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 09.04.2024, constante no Processo SEI n.º005042/2024;





Manaus, 12 de abril de 2024

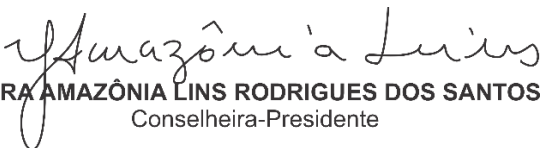
Edição nº 3291 Pag.23

RESOLVE:

CONCEDER a Excelentíssima Senhora Procuradora de Contas **EVELYN FREIRE DE CARVALHO**, matrícula n.º0008931A, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15 dias, a contar de 14.03.2024, nos termos do artigo 3º, incisos V e VI, da Lei Estadual n.º 2.423/1996 c/c art. 12, VI, da Resolução n.º 04/2002 - TCE/AM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril de 2024.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2024

PROCESSO nº 005297/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência da Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Escola de Contas do Amazonas, formalizado no **Processo Administrativo SEI nº 5297/2024** que trata de contratação de professores para ministrar o curso de **Técnicas de Inspeção em Embarcação Fluvial**, no período de **04/04/2024 a 06/04/2024**, na modalidade **presencial**, conforme Plano de Ensino apresentado no referido processo.

CONSIDERANDO a autorização da Conselheira-Presidente deste Tribunal, Exma. **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, constante no Despacho 2203/2024/GP (0540384), alusiva à contratação em comento e da respectiva despesa;

CONSIDERANDO a Informação nº 695/2024/DIORF (0541031), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO os **Pareceres nº 709/2024/DIJUR e 91/2024/DICOI** (0541138 e 0541151), ambos favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021**;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.24

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento **art. 74, inciso III, alínea "c"**, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da Sr.^a **NADJA VANESSA MIRANDA LINS**, carga horária de 4h, no **valor de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais); e do Sr. **ALEX MONTEIRO**, carga horária de 4h, no **valor de R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), para ministrarem o curso de **Técnicas de Inspeção em Embarcação Fluvial**, no **período de 04/04/2024 a 06/04/2024**, de forma presencial, nas dependências deste TCE/AM, conforme Plano de Ensino acostado no Processo Administrativo supramencionado.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

PROCESSO nº 005266/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Escola de Contas do Amazonas, formalizado no Processo Administrativo SEI nº 5266/2024 que trata de contratação da **Prof.^a Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães (especialista)** para ministrar o curso de Auditoria com base em riscos - Execução e Relatório, no período de 15/04/2024 a 19/04/2024, na modalidade presencial, conforme Plano de Ensino apresentado no referido processo.

CONSIDERANDO a autorização da Conselheira-Presidente deste Tribunal, Exma. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, constante no Despacho 2202/2024/GP (0540376), alusiva à contratação em comento e da respectiva despesa;

CONSIDERANDO a Informação nº 725/2024/DIORF (0544535), afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO os Pareceres nº 739/2024/DIJUR e 102/2024/DICOI (0545043 e 0544822), ambos favoráveis ao prosseguimento do feito, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a contratação da Sr.^a **Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães**, com carga horária de 15 horas, no valor



Diário Oficial Eletrônico de Contas


Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.25

de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), para ministrar o curso de Auditoria com base em Riscos - Execução e Relatório, no período de 15/04/2024 a 19/04/2024, de forma presencial, nas dependências deste TCE/AM, conforme Plano de Ensino acostado no Processo Administrativo supramencionado.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

PROCESSO nº 005666/2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssima Conselheira-Presidente, por meio da Portaria nº 846/2023/GPDRH, publicada no DOE de 4 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO a exposição de motivos à Presidência, acerca de necessidade de Adaptação Tecnológica e Inovação, visando a Expansão do Acesso à Tecnologia Educacional;

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Conselheira Presidente deste Tribunal, **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**, constante no Despacho 2172/2024/GP, referente à contratação em comento, bem como a despesa dela decorrente;

CONSIDERANDO a Informação 698/2024/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico n.º 737/2024/DIJUR e o Parecer Técnico 105/2024/DICOI, ambos favoráveis à presente contratação;

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**, CNPJ: 01.657.353/0001-21, referente à locação de Lousas Digital TAW, Software TAW, kit eletrônico (caneta e estojo TAW), quadro (120 polegadas ou 2,50M de largura X 1,5M de altura), incluindo serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e suprimentos, totalizando **R\$ 64.303,93** (sessenta e quatro mil trezentos e três reais e noventa e três centavos) no Programa de Trabalho: **01.128.0056.2093** (Escola de Contas Públicas do TCE); Natureza de





Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.26

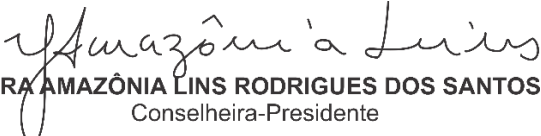
Despesa: **33.90.39.12** (Locação de Máquinas e Equipamentos); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos).


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ser inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação da empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**, CNPJ: 01.657.353/0001-21, referente à locação de Lousas Digital TAW, Software TAW, kit eletrônico (caneta e estojo TAW), quadro (120 polegadas ou 2,50M de largura X 1,5M de altura), incluindo serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e suprimentos, totalizando **R\$ 64.303,93** (sessenta e quatro mil trezentos e três reais e noventa e três centavos) no Programa de Trabalho: **01.128.0056.2093** (Escola de Contas Públicas do TCE); Natureza de Despesa: **33.90.39.12** (Locação de Máquinas e Equipamentos); Fonte de Recursos: **1.500.100** (Recursos não Vinculados de Impostos)..

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira-Presidente

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2024-DICERP

Em atenção ao que dispõe o art. 71, III da Lei Estadual nº 2.423/1996 c/c o art. 97, I e §2º da Resolução nº 04/2002-TCE/AM e em atendimento ao despacho do Relator, o Exmo. Conselheiro, Luis Fabian Pereira Barbosa, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Keitton Wyllyson Pinheiro Batista**, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Coari, para, no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da última publicação deste Edital, para apresentar justificativas e documentos e/ou recolher os valores devidos, em face da **Notificação nº**





Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.27

1/2024-DICERP/CI, nos autos do **Processo nº 11.813/2023**, que trata de Prestação de Contas Anuais do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev, de Responsabilidade do Sr. Eduardo Jorge de Oliveira Alves, do Exercício de 2022.

A resposta deverá ser encaminhada através do **DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM (DEC)**, conforme dispõe o art. 3º, II da Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no **Portal do TCE**, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>.

Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas, sob pena de aplicação da **multa** prevista no art. 308, VI, da Resolução nº 04/2022, em seu patamar mínimo, atualmente de **R\$13.654,39** (artigo 9º da Portaria nº 939/2022-GPDRH).

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 08 de abril de 2024.

MÁRCIO OSÓRIO FREITAS

Diretor de Controle Externo de Regime Próprio de Previdência Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 06/2024 - DICAD

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto no artigo 81, II da Lei nº 2.423/96 – TCE, c/c o artigo 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o artigo 20 da Lei nº 2423/96; artigos 86 e 97, I, II e § 2º, da Resolução TCE 04/02, e para que se cumpra o artigo 5º, LV, da CF/88, c/c os artigos 18 e 19, I, da Lei citada, bem como a Portaria nº 283/2020 GP, de 24/09/2020 e ainda o Despacho do Excelentíssimo Senhor Relator Alípio Reis Firmo Filho, as folhas 1084 e 1085, fica **NOTIFICADO ao SR. PEDRO ELIAS DE SOUZA**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de dar a devida ciência da **Notificação nº 29/2024-DICAD**, peça do Processo TCE Nº 10712/2022 que trata da Representação Interposta pelo Ministério Público de Conta Contra a Secretaria de Estado de Saúde – Ses/susam e Contra a Empresa White Martins Gases Industriais do Norte S.a, Em Face de Possíveis Irregularidades da Gestão Executiva do Contrato N. 061/2016 – Susam.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de abril 2024.

OSMANI DA SILVA SANTOS

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de abril de 2024

Edição nº 3291 Pag.28



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Allan José de Souza Bezerra

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [f/tceam](#) [tceam](#) [tce-am](#) [tceamazonas](#) [tceam](#)

